

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 4/2009

Altera a denominação da sigla do Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A sigla do Departamento Municipal de Trânsito, criado pela Lei Complementar nº 025, de 17 de Maio de 2004, passa a denominar-se DEMUTRAN.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 03 de Abril de 2009

Poder Executivo

.(a)

